

Id:0E28976CC41A36D1



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica convocado os candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 19/09 a 20/09 de setembro de 2023, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. Os candidatos que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.

3. Os candidatos, citados e relacionados no ANEXO I, se não comparecerem no prazo fixado na presente CONVOCAÇÃO ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente ELIMINADOS, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.

4. Ante a ausência dos candidatos devidamente convocados, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de NOVA CONVOCAÇÃO à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 15 de Setembro de 2023.


 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal


ANEXO I - Edital de Convocação nº 20/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: PROFESSORA DE POLIVALENTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100165	MARIA MAYRANA MARTINS DA SILVA	40,00 PONTOS
100020	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS	39,00 PONTOS

ANEXO II - Edital de Convocação nº 20/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;



- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- 19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
- 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 22) Declaração de Bens atualizada.

Id:125267D5DCB8370F



DECRETO Nº 060/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Expediente em horário corrido, a partir de segunda-feira, dia 18/09/2023, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Art. 2º - Devido à grande oscilação de energia ocasionada no município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, o expediente passa a ser em horário corrido.

Parágrafo Único: O expediente em horário corrido, será de segunda à quinta-feira iniciando as 7:30hs e finalizando as 14:00hs, mantendo a sexta-feira apenas como expediente interno.

Art. 3º - Após a normalização no fornecimento de energia no município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, a Prefeitura Municipal retornará seu expediente normal, atendendo manhã e tarde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


 JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
 Prefeito Municipal